



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 42ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 675-16.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela desaprovação das contas do partido, no que foi acompanhado pela juíza Denise Drumond e pelos juízes Hélio Eduardo Silva e José Ribamar. O juiz Henrique Pereira dos Santos abriu divergência e votou pela conversão do julgamento em diligência para intimar o ex-gestor do partido. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.5.2015-10H).

DECISÃO: O Desembargador Marco Villas Boas proferiu voto divergente, a fim de que se proceda à notificação do dirigente à época responsável pelas contas de campanha acerca do relatório de diligências. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 9.6.2015-10H).

DECISÃO: O juiz José Ribamar manteve seu voto acompanhando o relator. Os Juízes Denise Dias Dutra Drumond e Hélio Eduardo da Silva refluíram do voto e acompanharam a divergência. Por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Henrique Pereira dos Santos, acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos Juízes Denise Dias Dutra e Hélio Eduardo da Silva que votaram pela conversão do julgamento em diligência para intimar o ex-gestor do partido. Vencidos o relator e o Juiz José Ribamar Mendes Júnior que votaram pela desaprovação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 738-41.2014.6.27.0000 - CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PRTB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TTO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSOL/TO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS M. DIAS

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela desaprovação das contas do candidato, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.5.2015-17H).

DECISÃO: O Desembargador Marco Villas Boas proferiu voto divergente para aprovar com ressalvas as contas do candidato. O juiz José Ribamar acompanhou o relator. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 9.6.2015-10H). Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 921-12.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PHS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: HOMERO BARRETO JUNIOR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PHS/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela desaprovação das contas do candidato, no que foi acompanhado pelo juiz Zacarias Leonardo. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 9.6.2015-10H). Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65-14.2015.6.27.0000 -REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. 8ª ZONA ELEITORAL (FILADÉLFIA/TO).

ORIGEM: FILADÉLFIA-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

INTERESSADO: NEURILÉIA FERNANDES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da renovação das requisições dos servidores Sônia Maria Almeida de Brito Monteiro e Neuriléia Fernandes da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53-97.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. PRORROGAÇÃO

ORIGEM: 21ª ZONA ELEITORAL. AUGUSTINÓPOLIS-TO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

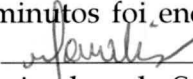
REQUERENTE: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: IVALDETE PEREIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela prorrogação da requisição de Ivaldete Pereira da Silva, com efeitos retroativos a 9 de março do corrente ano.

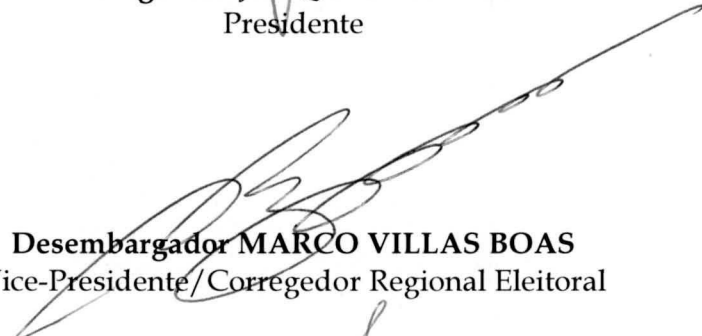
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'George Neves Lodder', followed by a circular stamp or seal, then a large, stylized signature, and finally a smaller signature on the far right.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 37 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Monalisa Nascimento Miranda Cruz , Secretária das sessões em substituição, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.



Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente



Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



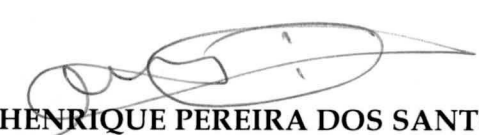
Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**
Ouvidor



Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Juíza Substituta

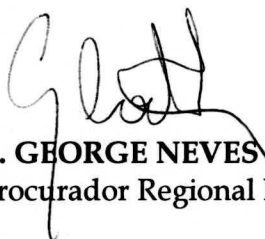


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**

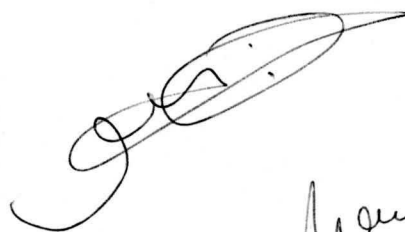
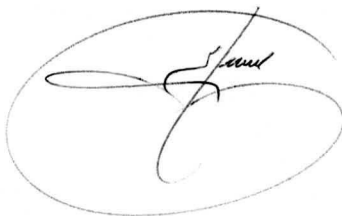




Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral



Wend

